PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 055/2019.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado Nacional e ocorrerão as comemorações da Independência da República do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2019, cairá no dia de sábado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no sábado dia 07 de setembro do ano em curso, para sexta-feira, dia 06 de setembro de 2019, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito